



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 013/2025

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21 após conhecer o resultado do processo licitatório 027.02/2025 de **inexigibilidade 013/2025**, com fulcro no artigo 74, inciso II da referida lei, objetivando a contrato do show da dupla Leandro e Romário para apresentação no dia 19 de abril de 2025 “sábado de aleluia”, duração mínima de uma hora e meia resolvo **AUTORIZAR** a inexigibilidade supracitada, em favor da empresa L & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 23.584.871/0001-03, com valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 14 de abril de 2025.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES

Prefeito Municipal